

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Resolução do Conselho do Governo n.º 62/2014 de 18 de Março de 2014

Considerando que a Ilhas de Valor, S.A., desenvolve a sua atividade no âmbito da promoção turística, nomeadamente na gestão e exploração de campos de golfe e de apoio às empresas através de linhas de apoio às PME da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a redução efetiva das desvantagens estruturais das ilhas onde o investimento privado enfrenta maiores debilidades requer um esforço acrescido de investimento público, como forma de atenuar tais condicionalismos, e promover uma maior coesão económica, social e territorial;

Considerando que a Ilhas de Valor, S.A., tem como área de atuação preferencial as denominadas Ilhas da Coesão, onde tem executado diversos projetos, que se traduzem em avultados investimentos, essenciais para promover o seu desenvolvimento económico, criando pólos de atração, nomeadamente ao investimento privado;

Considerando que a referida empresa está a negociar a contratação de um financiamento de modo a reduzir custos e otimizar recursos;

Considerando ainda que a possibilidade de concretizar operação de financiamento sem aumentar o endividamento líquido da Ilhas de Valor, S.A.;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de dezembro, o Conselho do Governo resolve:

1 - Autorizar a concessão de um aval à Ilhas de Valor, S.A. nas condições constantes da ficha técnica anexa à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 6 de março de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

FICHA TÉCNICA

Mutuário: Ilhas de Valor, S.A

Mutuante: Banco Espírito Santo dos Açores, SA

Modalidade: Financiamento de médio/longo prazo

Montante: Até 4.200.000,00€ (quatro milhões e duzentos mil euros)

Prazo: Até 30-04-2018

Utilização: Até 1 ano

Carência de capital: Até 1 ano

Indexante: Euribor a 1 mês

Spread: 4,25%

Cobrança de Juros: mensal e postecipada

Reembolso de capital: 4 prestações anuais conforme solicitado

Comissões: Montagem: Isento; Gestão 0,25%; Liquidação antecipada: Isento

Garantias: Aval da RAA